




Resenha


Mediação no processo de pensão alimentícia¹


Mediation in the process of alimony

 ARK: 44123/multi.v5i9.1043

Recebido: 25/06/2023 | Aceito: 13/01/2024 | Publicado *on-line*: 23/01/2024

Jéssica da Silva Souza²

 <https://orcid.org/0000-0003-2680-2717>

 <http://lattes.cnpq.br/4595355482880994>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: jessicasouzasbdf@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Mediação no Processo de Pensão Alimentícia”. Este artigo é de autoria de: Rony Barbosa da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XI, Vol. XI, n.40, jan.-jun., 2020.

Palavras-chave: Família. Mediação. Pensão alimentícia.

Abstract

This is a review of the article entitled “Mediation in the process of alimony”. This article is by: Rony Barbosa da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in Year XI Vol. XI, n. 40, jan.- jun., 2020.

Keywords: Family. Mediation. Alimony.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Mediação no Processo de Pensão Alimentícia”. O artigo é de autoria de: Rony Barbosa da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no Ano XI, Vol. XI, n.40, jan.-jun., 2020.

Muito do que compõe a constituição ou o experimento de um autor colabora para a edificação dos temas que se propõe a escrever. Saibamos então um pouco sobre cada autor.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

O primeiro autor deste artigo é Rony Barbosa da Silva. Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus (UniProcessus); currículo *Lattes* disponível no link: <http://lattes.cnpq.br/9605187917798434>.

O segundo autor deste artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília (2019-2022). MSc em Ciência Política pelo Centro Universitário Euroamericano/DF (2008). Esp. em Letras (Linguística) pela Universidade Gama Filho/RJ (2010). Esp. em Didática do Ensino Superior em EAD e em Docência na Educação Superior pela Fasesa/GO (2017). Esp. em Formação em Educação a Distância pela Unip/DF (2018). Licenciatura em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Paulista (Unip). Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade Católica de Brasília (2002), habilitado também à licenciatura plena em História, Psicologia e Sociologia. Professor do Centro Universitário Processus (UniProcessus), dentre outras. Revisor. Editor. Currículo *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>, e identidade internacional Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-8071>.

A divisão do artigo foi feita com base nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, mediação no processo de pensão alimentícia, desenvolvimento, considerações finais, referências.

O artigo aborda a temática de que o Poder Judiciário vem investido bastante para que profissionais da área jurídica estejam cada vez mais capacitados e atuem com afinco na mediação para contribuir com o desafogamento das demandas no Judiciário. O processo de mediação é um meio de impedir as ações que perduram por muito tempo no Judiciário, mais especificamente nas varas de família.

O tema deste artigo é “A Mediação no Processo de Alimentos”. O artigo em questão se propôs a responder ao seguinte problema: “A mediação reduz o conflito em processo de pensão alimentícia?”. O artigo partiu da hipótese que a mediação é um método de solução do conflito familiar e através da comunicação não violenta chega a acordos satisfatórios na resolução dos processos de pensão alimentícia.

Neste artigo, o objetivo geral apontado foi: “diminuir o desgaste familiar através da mediação”. Os objetivos específicos foram os seguintes: “a mediação no processo de regularização/estabelecimento; “mediação no processo de revisão”; e “mediação no processo de redução/retirada”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “É um trabalho importante para área do Direito, pois o tema é muito relevante; sendo relevante para a ciência por inovar os métodos adequados para solucionar os conflitos familiares; agrega a sociedade, pois acaba tornando mais ágil os processos da vara de família”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi uma pesquisa qualitativa teórica que durou seis meses.

O artigo em questão se destina a debater sobre a mediação nos processos que envolvem pensão alimentícia, apontando a mediação como um eficaz método de solução dos conflitos familiares, que por muitas vezes diminuem os desgastes familiares, sendo um trabalho muito importante para toda a sociedade, pois os processos da vara de família tornam-se mais céleres (SILVA; GONÇALVES, 2020, p. 146-147).

Os autores de forma muito relevante, explicam que a combinação do direito de família com a mediação tem sido um desafio que vem se concretizando nos núcleos que prestam assistência Judiciária, em que tem sido o palco de vários conflitos familiares que envolvem visitaç o, guarda, divórcio, pens o aliment cia e separa o. Portanto,   muito importante a media o no Judici rio. Esse tipo de conflitos familiares ocorre com frequ ncia por causa das mudan as nos moldes familiares e at  mesmo

o empoderamento do sexo feminino. Os mediadores vão além dos fatos, buscam entender os laços entre as partes, as relações que construíram no decorrer do tempo, para prevenir dúvidas ou ressentimentos. A mediação mostra-se conveniente às relações de família para que seja preservado o vínculo. O mediador utiliza técnicas para celebrar um acordo que seja satisfatório e tem a missão de adequar o que está sendo dito na mediação.

Os autores seguem discorrendo de forma muito didática que os benefícios do processo de mediação e do Judiciário são incontáveis, trazendo transformações nos paradigmas da sociedade, por causa da dinâmica do ganha-ganha que é um atributo da mediação. Enquanto no Judiciário é comum as formalidades, a intensa normatividade, o litígio, o escasso diálogo, o perde-ganha, a atuação dos métodos consensuais foca no diálogo, na cooperação, no ganha-ganha, empatia, escuta ativa, porque precisam de uma devida atenção, visto que não seguem a lógica do processo judicial nos moldes tradicionais.

O artigo também evidencia de forma brilhante, que as alternativas de resoluções consensuais de conflitos estão sendo empregadas no Brasil há mais ou menos 23 (vinte e três) anos, para que algumas questões sejam resolvidas de maneira mais célere, desafogando o Judiciário, que é muito moroso. A técnica de mediação entre os particulares é uma ferramenta obrigatória de resolução dos conflitos, o mediador atua como um terceiro com papel neutro em relação a lide que facilita a comunicação entre as partes. Há demonstrações de que experiências por meio da comunicação não violenta refletem em acordos mais satisfatórios.

Os autores destacam que na mediação, um terceiro imparcial e com toda a capacitação necessária age como facilitador do diálogo entre as partes, ele não aconselha e nem sugere nada sobre o mérito, apenas proporciona um diálogo mais participativo, efetivo e pacífico fazendo com que se idealize uma solução que seja adequada para o interesse comum das partes. Dessa maneira, o Judiciário tem investido na capacitação de seus profissionais da área do Direito, seus magistrados, técnicos e servidores, para que tenham formação em mediação, para assim desafogar o Judiciário. A mediação contribui para barrar alguns litígios que demandam anos nas varas familiares, sendo então um sistema que consegue reduzir conflitos familiares.

Os princípios da mediação que possuem unanimidade de ideias pelos estudiosos são: confidencialidade, competência do mediador, sigilo no processo, não competitividade, participação de terceiro imparcial e liberdade das partes. Tais princípios devem ser obedecidos ao longo do processo de mediação sendo requisito essencial para uma condução eficiente e adequada. As partes devem estar livres para então escolher o processo de mediação. O mediador precisa ser neutro e bem capacitado, tendo que ser aceito pelos mediados, sendo o processo pautado pelo sigilo, confidencialidade e informalidade.

Por fim, os autores buscam demonstrar que a mediação no procedimento de pensão alimentícia contribuiu imensamente no trato das ações da vara de família e pelo fato de o Judiciário precisar reverter a grande demanda das ações judiciais envolvendo famílias, pensão, divórcio, guarda de menores e separação. Com o objetivo de atenuar os efeitos negativos de muitas destituições familiares, a mediação tem se mostrado um meio adequado para reverter o conflito entre as partes nas audiências.

Referências

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

SILVA, Rony Barbosa da; GONÇALVES, Jonas Rodrigo; Mediação no Processo de Pensão Alimentícia. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Vol. XI, n. 40, jan.-jun., 2020. Disponível em: <

<https://periodicos.processus.com.br/index.php/egjf/article/view/210/230>>. Acesso em: 13 set. 2022